



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

DECRETO Nº 01853/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITUMIRIM, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1371/2017 de 13/12/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 13.936,44 (treze mil , novecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

02.005.002	10.301.0210	2.077	3.3.90.30.00	102	Valor:	7.936,44
02.005.002	10.301.0210	2.077	3.3.90.30.00	123	Valor:	1.000,00
02.005.002	10.301.0230	2.084	3.1.90.11.00	102	Valor:	5.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 13.936,44 (treze mil , novecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

02.005.002	10.301.0210	2.083	3.3.90.36.00	123	Valor:	1.000,00
02.005.002	10.302.0210	2.179	3.3.90.93.00	102	Valor:	5.000,00
02.005.002	10.303.0230	2.088	3.3.90.32.00	102	Valor:	7.936,44

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

ITUMIRIM, 23 DE JANEIRO DE 2018

GERALDO MAGNO DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL